

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Bento Gonçalves

Portaria CBGO/IFRS nº 41, de 26 de fevereiro de 2024

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 148 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Declarar luto oficial no *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, por três (03) dias, a partir de 26/02/2024, em sinal de pesar pelo falecimento da estudante LUÍSA STEVENS.

Art. 2º As aulas de todos os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio ficam suspensas no dia 26/02/2024 (segunda-feira).

Art. 3º Não haverá prejuízo das demais atividades administrativas e acadêmicas no período a que se refere o Art. 1º, EXCETO para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, na data constante no Art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

Documento assinado eletronicamente por RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO, Diretor(a), em 26/02/2024, às 08:02,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/246499>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe